



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo

Divisão de Recursos Logísticos

Central de Atendimento ao Usuário

PROJETO BÁSICO

1- DO OBJETO

Contratação de empresa de energia elétrica para o exercício de **novembro 2017 a outubro 2018** para o imóvel sede da **PSFN/Sorocaba /SP**, situado à Avenida General Osório, 986 na Vila Trujillo, na cidade de Sorocaba em São Paulo.

2. DA JUSTIFICATIVA e OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Para atender ao pagamento dos valores referentes aos serviços de fornecimento de energia elétrica prestados pela Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL Piratininga -CNPJ 04.172.213/0001-51, única prestadora de serviços da região, conforme documentos anexados ao processo nº 11761.000449/2017-39 (Processo anterior nº 11761.002020/2011-91).

2.1. De acordo com a carta nº 001/DPCP/2017, encaminhada em 19/06/2017 pela CPFL Piratininga, a ANEEL, responsável pela regulamentação dos serviços de distribuição de energia elétrica no País, determinou novos procedimentos a serem adotados pelas distribuidoras. As mesmas deveriam adequar os contratos vigentes, principalmente em relação às disposições dos mesmos à Lei de Licitações e Contratos no que couber.

3.DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pagamento das faturas à CPFL Piratininga – CNPJ 04.172.213/0001-51 de acordo com o fornecimento de energia elétrica para o endereço da sede da PSFN/Sorocaba, conforme contrato de locação assinado em 27 de setembro de 2012, e de acordo com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – Processo nº 48100.001560/97-68, contrato de concessão celebrado entre a agência e a CPFL nº 014/97 ANEEL para distribuição de Energia Elétrica na região.

4. DO QUANTITATIVO

A presente solicitação de inexigibilidade abrange o período de **novembro de 2017 a outubro de 2018**, tendo em vista que o contrato da instalação vigente encerra-se em outubro 2017.

- Instalação: 2036320800
- Tensão contratada: 23,1 Kv - Frequência – 60 Hz - Modalidade Tarifária Verde

4.1. Com relação ao nº do medidor nº 306329182 – Código 2094746907 permanece o contrato anterior de adesão, visto tratar-se de consumo de baixa tensão.

5. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A leitura dos medidores deverá ser feita na unidade consumidora localizada à Av. Gal. Osório, 986, na Vila Trujillo na cidade de Sorocaba/SP e as faturas deverão ser entregues na SAMF/SP na Av. Prestes Maia, 733, em São Paulo, com pelo menos **15 (quinze) dias** de antecedência da data de vencimento.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os serviços serão contratados para o período de **novembro 2017 a outubro 2018**, sendo que após essa data deverá ser feita a renovação de acordo com Lei nº 8666/93, conforme as disposições da regulamentação da ANEEL e contrato apresentado pela CPFL Piratininga.

7. VALOR ESTIMADO

O valor estimado anual é de **R\$ 71.610,48 (setenta e um mil, seiscentos e dez reais e quarenta e oito centavos)** com base na planilha de acompanhamento do consumo faturado em 2016, conforme Processo nº 11761.002020/2011-91.

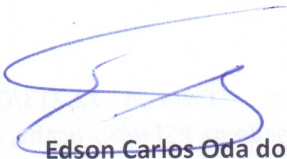
8. RECURSOS ORCAMENTÁRIOS

Mensagem encaminhada à DIADM/PRFN 3ª Região informando sobre o novo tipo de contrato e o valor estimado até outubro/2018.

São Paulo, 15 de agosto 2017


Leila de Oliveira Rodrigues

Chefe da Central de Atendimento ao Usuário
CAU/DRL/SAMF- SP


Edson Carlos Oda dos Santos

Gerente da Divisão de Recursos Logísticos
DRL/SAMF-SP

Aprovo o presente projeto básico em conformidade com o Inciso I do Artigo 7º da Lei nº 8666/93.


Donizeti de Carvalho Rosa

Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda/SP
SAMF/SP